

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL 084/2012**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos da administração pública municipal a divulgar em seus endereços eletrônicos, relação das vagas de emprego e cursos de qualificação profissional disponibilizados pelo Município e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/10).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende obrigar a Administração Pública Municipal a divulgar em seus endereços eletrônicos a relação de vagas de empregos e cursos profissionalizantes oferecidos pela Prefeitura.

Verifica-se que o PL está em consonância com o nosso direito positivo, tendo em vista que o acesso à informação é um direito fundamental consagrado no art. 5º, XIV da CF/88.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 30 de março de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro - Relator*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*